Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - Tels. (019) 3802-1321 - 3802-1322
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

DECRETO N.º 409 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

SUPLEMENTA VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 7º, combinado com os Artigo 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo presente, outrossim, o disposto no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 406/01 (Orçamento Municipal).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Contadoria Municipal autorizada a suplementar, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
2.5-041220072.06.339039	Outros Serviços de Terceiros (Administração Pessoal, Materiais e Bens)	9.000,00
2.5-041220072.06.449052	Equipamentos e Material Permanente (Administração Pessoal, Materiais e Bens)	3.000,00
3.1-288430000.01.469071	Principal da Dívida Contratual (Tesouraria e encargos Especiais)	17.000,00
5.1-123650182.19.339030	Material de Consumo (Creches)	8.000,00
5.3-123610202.21.339039	Outros Serviços de Terceiros (Ensino Fundamental Receita Propria e Convênios)	100.000,00
5.8-278120252.27.339030	Material de Consumo (Educação Física e Desportos)	5.000,00
5.8-278120252.27.339039	Outros Serviços de Terceiros (Educação Física e Desportos)	3.000,00
7.1-154520302.32.339036	Outros Serviços de Terceiros (Obras e Serviços Urbanos Gerais)	4.900,00
8.1-175120342.36.339039	Outros Serviços de Terceiros (Água e Esgoto)	5.900,00
10.1-267820362.39.339030	Material de Consumo (SERM Serviço de Estradas de Rodagem Municipal)	15.000,00
	TOTAL	**170.800,00**

Artigo 2º - Para suplementação dos referidos créditos serão anuladas, nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes dotações do Orçamento em execução:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Cidade das Flores

Al. Maurício de Nassau nº 444 - Cep 13.825-000 - Holambra - SP - Tels. (019) 3802-1321 - 3802-1322
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83
Home Page: www.holambra.sp.gov.br/ E-mail - holambra@holnet.com.br

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$
2.3-0412200052.04.319016	Outras Despesas Variadas (Recursos Humanos)	4.500,00
3.1-0412300102.09.319016	Outras Despesas Variadas (Tesouraria)	4.500,00
3.1-2884600002.09.339047	Obrigações Tributárias (Tesouraria)	3.000,00
5.6-1236100232.25.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas (FUNDEF)	17.000,00
2.1-0412200022.02.319009	Salario Familia (Gabinete do Prefeito)	8.000,00
5.6-1236100232.25.339039	Outros Serviços de Terceiros (FUNDEF)	100.000,00
5.8-2781200252.27.449052	Equipamentos e materiais (Educação Física e Desportos)	5.000,00
2.6-0618100082.07.319009	Salario Familia (Guarda Municipal)	3.000,00
2.1-0412200022.02.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas (Gabinete do Prefeito)	4.900,00
4.5-0824300172.18.449052	Equipamentos e Materiais (Conselho Tutelar)	2.900,00
3.1-2884600002.09.339047	Obrigações Tributárias (Tesouraria)	3.000,00
2.1-0412200022.02.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas (Gabinete do Prefeito)	15.000,00
	TOTAL	**170.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Outubro de 2002.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

Fabiana R. Rossi
FABIANA RADTKE ROSSI
Chefe do Expediente e Secretaria